

53900.011025/2016	Prefeitura Municipal De Codó	RTV	Codó	MA	Portaria DECEP nº 2080 de 15/05/2019
53900.045170/2015	Associação Arte E Cultura De Mairiquique	RADCOM	Mairiquique	BA	Portaria DECEP nº 2215 de 15/05/2019
53504.017977/2014	Associação Sabioni De Comunicação	RTV	Birigul	SP	Portaria DECEP nº 2254 de 15/05/2019
01250.002763/2017	Câmara Dos Deputados	TV	Brasília	DF	Portaria DECEP nº 2258 de 15/05/2019
53900.012639/2016	Fundação Rafael Carlos De Medeiros	RADCOM	Eusébio	CE	Portaria DECEP nº 2260 de 15/05/2019
53504.015177/2014	Prefeitura Municipal De Bauru - Sp	RTV	Bauru	SP	Portaria DECEP nº 2291 de 15/05/2019
53504.020245/2014	Câmara Dos Deputados	RTV	Assis	SP	Portaria DECEP nº 2292 de 15/05/2019

KARINE BRAGA MONTEIRO

RETIFICAÇÃO

Nas Portarias de 13 de maio de 2019, do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, publicadas no D.O.U de 17 de maio de 2019, seção 1, página 12, tabela anexa, quarta e quinta linha, onde se lê: multa, Leia-se: multa e advertência.

DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL

DESPACHO Nº 352-SEI, DE 17 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo n.º 01250.05559/2018-25, especialmente da Nota Técnica n.º 2739/2019/SEI-MCTIC, resolve conhecer o recurso administrativo interposto pela CACHOEIRA ALTA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Prados, estado de Minas Gerais, contra decisão de indeferimento de seu requerimento de prorrogação de prazo para instalação de estação, para no mérito, negar-lhe provimento.

FLAVIO FERREIRA LIMA

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE OBRIGAÇÕES

PORTARIA Nº 778, DE 26 DE ABRIL DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE CONTROLE DE OBRIGAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 158 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013,

CONSIDERANDO os fundamentos do Informe nº 264/2019/CODI/SCO (SEI nº 4052289), para implantação de medidas para gestão unificada do processo sancionador na Anatel, resolve:

Art. 1º Alterar o disposto no art. 1º da Portaria nº 630, de 22 de julho de 2013, nos seguintes termos:

"Art. 1º Delegar às Gerências Regionais, Unidades Operacionais e à Unidade Operacional do Distrito Federal as competências para instruir Procedimento de Apuração de Descumprimento de Obrigações - Pado." (NR)

Art. 2º Excluir o inciso I do art. 1º.

Art. 3º Incluir o art. 1º-A, com a seguinte redação:

"Art. 1º-A. Delegar às Gerências Regionais, Unidades Operacionais e à Unidade Operacional do Distrito Federal as competências para decidir Procedimento de Apuração de Descumprimento de Obrigações - Pado, aplicando sanções inclusive de extinção por caducidade às Autorizadas dos Serviço Limitado Privado, Submodalidade Serviço de Rede Privado (Cód. no SITAR 019) e Submodalidade Serviço Limitado Privado Estações Itinerantes (Cód. no SITAR 028), Serviço Rádio do Cidadão (Cód. no SITAR 400), Serviço de Rádioamador (Cód. no SITAR 302), Serviço Móvel Marítimo (Cód. no SITAR 604) e Serviço Móvel Aeronáutico (Cód. no SITAR 507)."

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

CARLOS MANUEL BAIGORRI

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS A PRESTAÇÃO

CONSULTA PÚBLICA Nº 19, DE 8 DE MAIO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 156 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, pelo art. 42 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e pelo art. 67 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, decidiu submeter novamente a comentários e sugestões do público geral, constante dos autos do processo nº 53500.017959/2019-28, a proposta de Alteração dos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Retransmissão de TV - PBRTV, de Televisão Digital - PBTV e de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada - PBFM.

O texto completo da proposta estará disponível na Biblioteca da Anatel, no endereço eletrônico <http://sistemas.anatel.gov.br/sacp>, a partir das 14h da data da publicação desta Consulta Pública no Diário Oficial da União.

As contribuições e sugestões fundamentadas e devidamente identificadas devem ser encaminhadas por meio do formulário eletrônico do Sistema Interativo de Acompanhamento de Consulta Pública (SACP), indicado no parágrafo anterior, relativo a esta Consulta Pública, até às 24hs do dia 02 de junho de 2019.

VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES

Ministério da Defesa

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 2.196/GM-MD, DE 16 DE MAIO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, na qualidade de Presidente Honorário da Ordem do Mérito Naval e tendo em vista o disposto no inciso II, do artigo 12, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.400, de 3 de abril de 2000, alterado pelo Decreto nº 7.749, de 8 de junho de 2012, resolve:

Promover, no Quadro Suplementar da Ordem do Mérito Naval, as seguintes personalidades civis e estrangeira:

- a) ao grau de Comendador:
Diretor do Instituto de Estudos Estratégicos da Universidade Federal Fluminense EURICO DE LIMA FIGUEIREDO
Senhor GEERT JAN PRANGE - Holanda
Senhor ORSON ANTÔNIO FERES MORAES RÉGO
Senhor JULES MARCELO ROSA SOTO
Coordenador-Geral do Centro de Previsão do Tempo e Estudos Climáticos ANTONIO DIVINO MOURA
Senhor OSMAR TIBURCIO DA SILVA
b) ao grau de Oficial:
Servidor Civil ALEXANDRE MACHADO DA SILVEIRA
Jornalista CARLOS KOOGAN LORCH
Servidor Civil JOÃO FERREIRA CRUZ
Jornalista ALYRIO JUAREZ OTONI SABBÁ
Servidor Civil CÉLIO FARIA JÚNIOR

FERNANDO AZEVEDO E SILVA

PORTARIA Nº 2.199/GM-MD, DE 16 DE MAIO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, na qualidade de Presidente Honorário da Ordem do Mérito Naval e tendo em vista o disposto no inciso II, do artigo 12, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.400, de 3 de abril de 2000, alterado pelo Decreto nº 7.749, de 8 de junho de 2012, resolve:

Admitir, no Quadro Suplementar da Ordem do Mérito Naval, as seguintes militares das Forças Auxiliares e as seguintes personalidades civis e estrangeiras:

I - Forças Auxiliares:

no grau de Oficial:

Coronel (PM-RJ) ROGÉRIO FIGUEREDO DE LACERDA

Coronel (QOR-PM-MG) ALEXANDRE NOCELLI

II - Personalidades Civis Nacionais e Estrangeiras:

a) no grau de Comendador:

Prefeito do Município de Belo Horizonte ALEXANDRE KALLI

Consultor-Geral da União ARTHUR CERQUEIRA VALÉRIO

Procurador-Geral da União VINICIUS TORQUETTI DOMINGOS ROCHA

Reitor da Faculdade Internacional Signorelli HÉRCULES PEREIRA

Ministro de 2ª Classe FABIO MENDES MARZANO

Ministro de 2ª Classe BERNARDO PARANHOS VELLOSO

Diretor do Instituto Pandiá Calógeras do Ministério da Defesa JOANISVAL BRITO GONÇALVES

Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações LEONARDO EULER DE MORAIS

Diretor-Geral da Agência Nacional do Petróleo DÉCIO FABRÍCIO ODDONE DA COSTA

Secretário de Desestatização e Desenvolvimento do Ministério da Economia

JOSÉ SALIM MATTAR JUNIOR

Desembargador MILTON FERNANDES DE SOUZA

Senhor MIGUEL MOUBADDA HADDAD

b) no grau de Oficial:

Presidente da Assembleia Legislativa de São Paulo CAUÊ CASEIRO MACRIS

Senhor RICHARD STEERE ALDRICH JUNIOR - EUA

Senhor ÊNIO MATHIAS FERREIRA

Conselheiro ELÓI RITTER FILHO

Conselheira VIVIANE RIOS BALBINO

Capitão de Longo Curso HILDELENE LOBATO BAHIA

Capitão de Longo Curso JOÃO CARLOS FERREIRA GONÇALVES

Senhor JOAQUIM JOSE BERMUDEZ BONOSO - Espanha

Diretor Executivo de Assuntos Corporativos da Petrobras EBERALDO DE ALMEIDA NETO

Secretário de Estado da Casa Civil e Governança do Estado do Rio de Janeiro

JOSÉ LUIS CARDOSO ZAMITH

Secretário de Estado da Saúde do Estado de São Paulo JOSÉ HENRIQUE

GERMANN FERREIRA

Procurador-Chefe da União no Estado do Rio de Janeiro CARLOS EDUARDO

POSSIDENTE GOMES

Procuradora de Justiça Militar HEVELIZE JOURDAN COVAS PEREIRA

Procurador de Justiça Militar ALEXANDRE JOSÉ DE BARROS LEAL SARAIVA

Procurador de Justiça Militar JOSÉ LUIZ PEREIRA GOMES

Procurador da República GUILHERME GUEDES RAPOSO

Senhora LUCIANA CORTEZ RORIZ PONTES

Deputado Estadual PAULO ADRIANO LOPES LUCINDA TELHADIA

Senhor ALFREDO RENAULT

Senhor FLÁVIO TORRES LOPES DA CRUZ

Senhora MARIA LÚCIA DE FÁTIMA E SILVA

Senhor MAURÍCIO ANTONIO COSTA DINIZ

Senhor PAULO ROBERTO BARREIROS NEVES

Procurador Regional da República da 3ª Região MÁRCIO BARRA LIMA

Secretário de Previdência do Ministério da Economia LEONARDO JOSÉ ROLIM GUIMARÃES

Secretário Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia

ROGÉRIO SIMONETTI MARINHO

Secretário Especial Adjunto da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho

BRUNO BIANCO LEAL

Consultor Jurídico do Tribunal de Contas da União RICARDO DE MELLO ARAÚJO

Delegado-Geral de Polícia Civil do Estado da Bahia BERNARDINO BRITO

FILHO

Senhor CARLOS ALBERTO DE CASTRO ALMEIDA

Senhor FÁBIO MEDINA OSÓRIO

Senhor JOSÉ ROBERTO BRAILE

c) no grau de Cavaleiro:

Senhor SÉRGIO DA SILVA MENDES

Senhor ARTUR ALEXANDRE FEIO DE VICTORIA CANDEIAS - Portugal

Senhor SERGIO RODRIGUES VIANNA

Senhor ADAIR RIBEIRO CARNEIRO SOBRINHO

Senhor SÉRGIO LUIZ DA SILVA NOGUEIRA

Senhor ISRAEL DE OLIVEIRA ANDRADE

Senhor MIGUEL DE JESUS SALGADO

Senhor NELSON JOSÉ GOES DE CARVALHO

Senhor ROBERTO DE QUEIROZ GONTIJO

Servidor Civil ELSON FERREIRA MACHADO

Servidora Civil SANDRA APARECIDA BOITEUX MENDES LEAL

Servidor Civil ROGÉRIO PEREIRA DE ALVARENGA

Servidor Civil ALEXANDRE SIQUEIRA DA COSTA

Servidor Civil RICARDO DE SÁ PADILHA

Servidor Civil JOSÉ CARLOS DA SILVA CALDAS

Servidora Civil MARLI HELENA DE PAIVA

Professor Universitário JOÃO BOSCO LOPES BOTELHO

Professora Universitária CIBELI CARDOSO REYNAUD

Professora Universitária GEOVANA SILVA

Senhora MARIA VITÓRIA BARROS E SILVA SARAIVA

Senhor MARCELO CAMPOLLO CAJATY GONÇALVES

Senhor JOÃO PAULINO SOARES NETO

Jornalista JANE GODOY

Servidora Civil IVETE DE SOUSA PEREIRA

Servidora Civil GELI BATISTA DA SILVA PEREIRA

Vereador da Cidade de Salvador HENRIQUE SANTANA CARBALLAL

Vereadora da Cidade do Rio de Janeiro TÂNIA CRISTINA MAGALHÃES BASTOS E SILVA

Senhora ROSÂNGELA VIEIRA ARAUJO

Senhor VANDERLEI BAILONI

Senhor JORGE AFONSO QUAGLIANI PEREIRA

Subsecretário de Gestão Fiscal do Tesouro Nacional ADRIANO PEREIRA DE PAULA

Presidente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo da Bahia

CARLOS DE SOUZA ANDRADE

Senhora ANETE GOMIDE PIMENTA

Senhor BERNARDO CANTINHO DE OLIVEIRA NETO

Senhor JOÃO CARLOS FARIA FRAZÃO

Senhora HELOISA HELENA VALADÃO QUEIROZ

Senhor EDVALDO VIEIRA DA SILVA

Senhor EDISON SAUGUELLIS



Para imprimir o texto da consulta sem formatação, clique em **IMPRIMIR** no final da página.
Para visualizar os dados, clique em **DADOS DA CONSULTA**

CONSULTA PÚBLICA Nº 19

Introdução

Consulta Pública nº 19, de 08 de maio de 2019

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 156 do Regimento Interno, aprovado pela [Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013](#), pelo [art. 42](#) da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e pelo [art. 67](#) do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, submete a comentários e sugestões do público geral, constante dos autos do processo nº 53500.017959/2019-28, a proposta de Alteração dos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Retransmissão de TV – PBRTV, de Televisão Digital – PBTVD e de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada – PBFM.

O texto completo da proposta estará disponível na Biblioteca da Anatel, no endereço subscrito e na página da Anatel na Internet, no endereço eletrônico <http://sistemas.anatel.gov.br/sacp>, a partir das 14h da data da publicação desta Consulta Pública no Diário Oficial da União.

As contribuições e sugestões fundamentadas e devidamente identificadas devem ser encaminhadas por meio do formulário eletrônico do Sistema Interativo de Acompanhamento de Consulta Pública (SACP), indicado no parágrafo anterior, relativo a esta Consulta Pública, até às 23 horas e 59 minutos do dia 31 de maio de 2019.

Anexo _ I _ TVD

Legenda Situação: A - Atual; P - Proposto; EXC- Exclusão

Anexo I: Alteração de Canais

Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão Digital (PBTVD)

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Classe	Limitação			Observações
					Latitude	Longitude		Azimute (°)	Redução (dB)		
									Inicial	Final	
1	SP	Rinópolis	A	39	21°43'49" S	50°43'31" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de sítio: 21S4349 50W4331. Co-localizado com o canal 40D.
			P	39	21°43'49" S	50°43'31" W	0,02	-	-	-	Coordenadas de sítio: 21S4349 50W4331. Co-localizado com o canal 40D.
2	BA	Serrinha	A	41	11°38'55" S	39°0'27" W	0,8	-	-	-	11S385500; 39W002700 - Coordenadas do Sítio. 11S3855;39W0027.
			P	47	11°38'51" S	39°0'27" W	0,8	-	-	-	Coordenadas de Sítio. 11S3851;39W0027.
3	PR	Paranaguá	A	34	25°31'7" S	48°31'10" W	8				Coordenadas de sítio: 25S3107; 48W3110. Co-localizado com o canal 33-.
			P	34	25°31'7" S	48°31'10" W	1,7				Coordenadas de sítio: 25S3107; 48W3110. Co-localizado com o canal 33-.
4	RJ	Macaé	A	22	22°22'32" S	41°47'37" W	0,75				Coordenadas de sítio: 22S2232 41W4737 Co-localizado com o canal 21D.
			P	22	22°22'32" S	41°47'37" W	0,71				Coordenadas de sítio: 22S2232 41W4737 Co-localizado com o canal 21D.
5	RS	Pelotas	A	17	31°45'55" S	52°20'17" W	0,8				Coordenadas de sítio: 31S4555; 52W2017. Colocalizado com o canal 16D.
			P	17	31°45'55" S	52°20'17" W	0,58				Coordenadas de sítio: 31S4555; 52W2017. Colocalizado com o canal 16D.
6	SP	Boa Esperança do Sul	A	32	21°59'33" S	48°23'27" W	0,08				Coordenadas de sítio: 21S5933; 48W2327.
			P	32	21°59'33" S	48°23'27" W	0,042				Coordenadas de sítio: 21S5933; 48W2327.
7	SP	São Paulo	A	24	23°32'56" S	46°40'49" W	0	-	-	-	23S331700; 46W395200 - Coordenadas do Sítio. 23S3317;46W3952 -Potência ERP(kW): 1-Proteção: 80,000 2-Interferência: Ver Tabela 1

Anexo _ II _ TVD

Anexo II: Inclusão e Exclusão de Canais

Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão Digital (PBTVD)

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Classe	Limitação		Observações
					Latitude	Longitude		Azimute (°)	Redução (dB)	
18	SP	Brotas	P	38	22°21'28" S	48°8'30" W	1,6	-	-	Reuso do canal 38D de Dois Córregos/SP - Coordenadas: 22S2128 48W0830
19	PE	Caruaru	P	51	8°17'6" S	35°58'37" W	8	-	-	Adaptação da Outorga do Serviço de RTVD, em Caráter Secundário para o Caráter Primário, nos termos da Portaria 6.197/2018/SEI - Caruaru/PE-Canal 51D.
20	RR	Boa Vista	P	27	2°48'59" N	60°41'28" W	1,5	-	-	Coordenadas de Sítio: 02N4859; 60W4128.
21	SC	Blumenau	EXC	34	26S5756	49W0405	0,08			Coordenadas de Sítio. 26S5756;49W0405 - Reuso do canal do Sítio 26S5410;49W0331.

Anexo _ II _ FM

Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (PBFM)

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Classe	Limitação		Observações
					Latitude	Longitude		Azimute (°)	Redução (dB)	
22	MG	Janaúba	P	224	15°48'8" S	43°18'48" W	C	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
23	MG	Janaúba	P	240	15°48'8" S	43°18'48" W	C	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.

<< Voltar

Dados da Consulta

Imprimir

AJUDA

DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIAS DE 6 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, X do Regimento Interno da Secretaria de Radiodifusão, aprovado pela Portaria MCTIC nº 217, de 25 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo abaixo, resolve:

Art. 1º Aplicar às Entidades, abaixo relacionadas, as penalidades de multa e/ou suspensão, que por este ato fica convertida em multa e/ou advertência.
Art. 2º Estas Portarias entram em vigor na data de suas publicações.

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Valor (R\$)	Enquadramento Legal	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53516.005160/2015	Associação De Radiodifusão Comunitária Rebouças Fm - Paraná	RADCOM	Rebouças	PR	Multa	2.003,71	Art. 40, XXII, do Decreto nº 2.615/98.	Portaria DECEP nº 54 de 06/06/2019	Portaria MC nº 112/2013 Portaria MC nº 294/2015
53508.007606/2015	Associação Comunitária Carapebus Livre	RADCOM	Carapebus	RJ	Multa	667,90	Art. 40, XXII, do Decreto nº 2.615/98.	Portaria DECEP nº 57 de 06/06/2019	Portaria MC nº 112/2013 Portaria MC nº 294/2015
53504.010551/2015	Associação Movimento Comunitário Canoas	RADCOM	Paraibuna	SP	Multa	534,32	Art. 40, XIX, do Decreto nº 2.615/98.	Portaria DECEP nº 681 de 06/06/2019	Portaria MC nº 112/2013 Portaria MC nº 294/2015
53504.005301/2015	Sociedade Rádio Clube De Bilac Ltda	OM	Bilac	SP	Multa	7.293,50	Art. 71, caput e § 3º, da Lei nº 4.117/62.	Portaria DECEP nº 684 de 06/06/2019	Portaria MC nº 112/2013 Portaria MC nº 294/2015
53504.014801/2015	Fundação Espaço Cultural De Paulínia	FME	Paulínia	SP	Multa	4.508,34	Art. 3º, da Portaria Interministerial nº 651/99.	Portaria DECEP nº 686 de 06/06/2019	Portaria MC nº 112/2013 Portaria MC nº 294/2015
53504.001201/2015	Associação Comunitária De Comunicação E Cultura De Bragança Paulista	RADCOM	Bragança Paulista	SP	Multa	1.713,49	Art. 40, XXII, do Decreto nº 2.615/98.	Portaria DECEP nº 702 de 06/06/2019	Portaria MC nº 112/2013 Portaria MC nº 562/2011
53542.003749/2015	Associação Cultural E Educativa De Goiatuba	RADCOM	Goiatuba	GO	Multa	2.003,71	Art. 40, XV, do Decreto nº 2.615/98.	Portaria DECEP nº 742 de 06/06/2019	Portaria MC nº 112/2013 Portaria MC nº 294/2015
53504.005295/2015	Torres & Camargo Ltda	FM	Estrela d Oeste	SP	Multa	12.118,43	Art. 48, §3º e caput, do art. 71, da Lei nº 4.117/62.	Portaria DECEP nº 784 de 06/06/2019	Portaria MC nº 112/2013 Portaria MC nº 294/2015
53504.006555/2015	Rádio Avaré Ltda	OM	Avaré	SP	Multa e Advertência	4.254,54	Art. 71, caput, da Lei nº 4.117/62 e art. 5º da Portaria MC nº 26/96.	Portaria DECEP nº 803 de 06/06/2019	Portaria MC nº 112/2013 Portaria MC nº 294/2015
53900.014055/2014	Prefeitura Municipal De Esmeralda	RTV	Esmeralda	RS	Advertência		Art. 30, caput do Decreto nº 5.371/05	Portaria DECEP nº 1253 de 06/06/2019	Portaria MC nº 112/2013
53000.066969/2013	Associação Comunitária Cultural E Saúde	RADCOM	Caiaipônia	GO	Multa	571,16	Art. 40, XV, do Decreto nº 2.615/98	Portaria DECEP nº 1262 de 06/06/2019	Portaria MC nº 112/2013 Portaria MC nº 562/2011
53900.003430/2014	Televisão Sociedade Limitada	RTV	Sete Lagoas	MG	Multa	1.999,07	Art. 24 do Decreto nº 5.371/05.	Portaria DECEP nº 1650 de 06/06/2019	Portaria MC nº 112/2013 Portaria MC nº 562/2011
53000.046465/2013	Sm Comunicações Ltda	RTV	São Luís	MA	Multa	1.999,07	Art. 25, do Decreto nº 5.371/05.	Portaria DECEP nº 1654 de 06/06/2019	Portaria MC nº 112/2013 Portaria MC nº 562/2011
53900.017118/2016	Associação Dos Moradores Do Loteamento Estrela Do Mar	RADCOM	Tamandaré	PE	Multa	667,90	Art. 40, XXVI, do Decreto nº 2.615/98.	Portaria DECEP nº 1663 de 06/06/2019	Portaria MC nº 112/2013 Portaria MC nº 294/2015
53900.029068/2016	Acoverma - Associação Comunitária Verdes Matas	RADCOM	São Miguel do Guaporé	RO	Multa	935,06	Art. 40, VI, do Decreto nº 2.615/98.	Portaria DECEP nº 2034 de 06/06/2019	Portaria MC nº 112/2013 Portaria MC nº 294/2015
53900.033129/2016	Associação Comunitária De Desenvolvimento Social De Barroso - Asbar	RADCOM	Barroso	MG	Multa	2.398,89	Art. 40, VI, do Decreto nº 2.615/98.	Portaria DECEP nº 2045 de 06/06/2019	Portaria MC nº 112/2013 Portaria MC nº 562/2011
53900.035198/2016	Associação Movimento Comunitário Com Rádio Local Imprensa Fm	RADCOM	Monteiro	PB	Multa	935,06	Art. 40, VI, do Decreto nº 2.615/98.	Portaria DECEP nº 2084 de 06/06/2019	Portaria MC nº 112/2013 Portaria MC nº 294/2015
53900.036975/2016	Associação De Desenvolvimento Urbano De Tarrafas - Ce - Asdut	RADCOM	Tarrafas	CE	Multa	935,06	Art. 40, VI, do Decreto nº 2.615/98.	Portaria DECEP nº 2113 de 06/06/2019	Portaria MC nº 112/2013 Portaria MC nº 294/2015

Art. 1º Arquivar os processos sem aplicação de sanção.
Art. 2º Estas Portarias entram em vigor na data de suas publicações.

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Portaria
53900.024273/2016	Radio E Tv Difusora Do Maranhão Ltda	RTV	Vitorino Freire	MA	Portaria DECEP nº 2629 de 06/06/2019
53516.005811/2015	Rádio Porto Alegre De Curitiba Ltda	OM	Curitiba	PR	Portaria DECEP nº 2663 de 06/06/2019
53504.006036/2016	Associação Cultural Artística De Cerquilha	RADCOM	Cerquilha	SP	Portaria DECEP nº 2665 de 06/06/2019
53504.006607/2015	Rádio A Voz Do Vale Ltda - Me	FM	Fartura	SP	Portaria DECEP nº 2776 de 06/06/2019
53900.062263/2015	Associação Dos Amigos Da Casa Da Cultura Do Sertão - Morro Da Garça/Mg	RADCOM	Morro da Garça	MG	Portaria DECEP nº 2803 de 06/06/2019

MARCUS VINÍCIUS PAOLUCCI

ATOS DE 5 DE JUNHO DE 2019

Nº 3.546 - Processo nº 53542.001282/2019-10.
Expede autorização a(ao) MINERVA S.A., CNPJ nº 67.620.377/0080-18, para explorar o Serviço Limitado Privado, de interesse restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional, e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 3.547 - Processo nº 53542.001315/2019-21.
Expede autorização a(ao) WALTERDAN FERNANDES MADALENA, CPF nº 003.326.311-68, para explorar o Serviço Limitado Privado, de interesse restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional, e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

PAULO AURELIO PEREIRA DA SILVA
GerenteSUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO
GERÊNCIA DE ESPECTRO, ÓRBITA E RADIODIFUSÃO

ATO Nº 3.588, DE 7 DE JUNHO DE 2019

Altera os Planos Básicos de Distribuição de Canais de RTV, TVD e FM. Proc. 53500.017959/2019-28. Este Ato entra em vigor na data de publicação deste extrato no DOU, sua íntegra estará disponível no portal: <http://www.anatel.gov.br>

LUIZA MARIA THAMAZONI LOYOLA GIACOMIN
Superintendente
Substituta

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM CONSUMIDORES

DESPACHO Nº 2, DE 7 DE JUNHO DE 2019

Processo nº 53500.007953/2019-42
Interessado: PRESTADORAS DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES, Telefônica Brasil S.A.
A SUPERINTENDENTE DE RELAÇÕES COM CONSUMIDORES DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta no art. 160, incisos I e IV do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, e o PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONCURSO PRÁTICA INOVADORA NAS RELAÇÕES DE CONSUMO NOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES 2019, no uso de suas atribuições previstas no Edital de Convocação nº 9/2019, de 11 de março de 2019, publicado em 12 de março de 2019, e da Portaria nº 679, de 15 de abril de 2019, publicado no DOU em 25 de abril de 2019, examinando os autos do Processo em epígrafe, do prêmio PRÁTICA INOVADORA NAS RELAÇÕES DE CONSUMO NOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES 2019:

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO PARANÁ E SANTA CATARINA

ATO Nº 3.594, DE 7 DE JUNHO DE 2019

Processo nº 53516.001669/2019-93.
Outorga à AEROVALE AVIACAO AGRICOLA VALE DO PIQUIRI LTDA., CNPJ nº 75.617.126/0001-09, autorização para uso de radiofrequência associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

CELSO FRANCISCO ZEMANN
Gerente

ATOS DE 10 DE JUNHO DE 2019

Nº 3.623 - Processo nº 53516.002063/2019-75: Expede à LEONARDO ZEM, CPF nº 231.598.399-15, autorização para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.
Outorga, aos abaixo identificados, autorização para uso de radiofrequência associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado:

Nº 3.624 - Processo nº 53516.001057/2019-09: CAMINHOS DO PARANA S/A, CNPJ nº 02.221.358/0001-70.

Nº 3.625 - Processo nº 53516.001634/2019-54: M. A. MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ nº 01.092.817/0013-33.

CELSO FRANCISCO ZEMANN
GerenteGERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DE GOIÁS,
MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL E TOCANTINS

ATO Nº 3.523, DE 4 DE JUNHO DE 2019

Processo nº 53542.008198/2018-46.
Expede autorização à GASPAS RADIODIFUSAO LTDA, CNPJ nº 03.113.214/0001-62, para exploração do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos (SARC), modalidade Ligação para Reportagem Externa, na localidade de Itiquira-MT, e outorga autorização de uso de radiofrequências associadas à autorização do serviço.

PAULO AURELIO PEREIRA DA SILVA
Gerente

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO Nº 3588, DE 07 DE JUNHO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos arts. 156, inciso VII, e 187, inciso XVI, do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela [Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013](#), e

CONSIDERANDO o disposto no art. 211 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 – Lei Geral de Telecomunicações;

CONSIDERANDO o resultado das Consultas Públicas nº 03/2019 e 19/2019;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 53500.017959/2019-28;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, na forma dos Anexos I e II, os Planos Básicos de Distribuição de Canais de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF – PBRTV, de Televisão Digital – PBTVD e de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada – PBFM.

Art. 2º As entidades cujos canais estão sendo alterados deverão apresentar requerimento de licença de funcionamento com as novas características técnicas, acompanhado do laudo de vistoria da estação elaborado por profissional habilitado, no prazo de 12 (doze) meses contado da data de publicação deste Ato.

§ 1º Na hipótese de expedição de novo ato de autorização de uso de radiofrequência, o prazo de que trata o *caput* será contado da data de sua publicação.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Maria Thomazoni Loyola Giacomini, Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação, Substituto(a)**, em 07/06/2019, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <http://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4235225** e o código CRC **63EA2D59**.

Legenda Situação: A - Atual; P - Proposto; EXC- Exclusão											
Anexo I: Alteração de Canais											
Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão Digital (PBTVD)											
Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Classe	Limitação		Observações	
					Latitude	Longitude		Azimute (º)			Redução (dB)
								Inicial	Final		

1	SP	Rinópolis	A	39	21°43'49" S	50°43'31" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de sítio: 21S4349 50W4331. Co-localizado com o canal 40D.
			P	39	21°43'49" S	50°43'31" W	0,02	-	-	-	Coordenadas de sítio: 21S4349 50W4331. Co-localizado com o canal 40D.
2	BA	Serrinha	A	41	11°38'55" S	39°0'27" W	0,8	-	-	-	11S385500; 39W002700 - Coordenadas do Sítio. 11S3855;39W0027.
			P	47	11°38'51" S	39°0'27" W	0,8	-	-	-	Coordenadas de Sítio. 11S3851;39W0027.
3	PR	Paranaguá	A	34	25°31'7" S	48°31'10" W	8				Coordenadas de sítio: 25S3107; 48W3110. Co-localizado com o canal 33-.
			P	34	25°31'7" S	48°31'10" W	1,7				Coordenadas de sítio: 25S3107; 48W3110. Co-localizado com o canal 33-.
4	RJ	Macaé	A	22	22°22'32" S	41°47'37" W	0,75				Coordenadas de sítio: 22S2232 41W4737 Co-localizado com o canal 21D.
			P	22	22°22'32" S	41°47'37" W	0,71				Coordenadas de sítio: 22S2232 41W4737 Co-localizado com o canal 21D.
5	RS	Pelotas	A	17	31°45'55" S	52°20'17" W	0,8				Coordenadas de sítio: 31S4555; 52W2017. Colocalizado com o canal 16D.
			P	17	31°45'55" S	52°20'17" W	0,58				Coordenadas de sítio: 31S4555; 52W2017. Colocalizado com o canal 16D.
6	SP	Boa Esperança do Sul	A	32	21°59'33" S	48°23'27" W	0,08				Coordenadas de sítio: 21S5933; 48W2327.
			P	32	21°59'33" S	48°23'27" W	0,042				Coordenadas de sítio: 21S5933; 48W2327.
7	SP	São Paulo	A	24	23°32'56" S	46°40'49" W	0	-	-	-	23S331700; 46W395200 - Coordenadas do Sítio. 23S3317;46W3952 -Potência ERP(kW): 1-Proteção: 80,000 2-Interferência: Ver Tabela 1
			P	24	23°32'56" S	46°40'49" W	461	-	-	-	Coordenadas de Sítio. 23S3256;46W4049

Plano Básico de Distribuição de Canais de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF (PBRTV)

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Classe	Limitação		Observações	
					Latitude	Longitude		Azimute (°)			Redução (dB)
								Inicial	Final		
8	PA	Monte Alegre	A	6+	2°0'7" S	54°4'32" W	1	-	-	-	
			P	6+	2°0'8" S	54°4'31" W	0,2	-	-	-	
9	MS	Glória de Dourados	A	11+	22°25'3" S	54°13'57" W	0,1	-	-	-	
			P	11+	22°26'8" S	54°14'50" W	0,1	-	-	-	

Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (PBFM)

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Classe	Limitação		Observações	
					Latitude	Longitude		Azimute (°)			Redução (dB)
								Inicial	Final		

10	PR	Umuarama	A	259	23°47'12" S	53°19'54" W	A1	-	-	-	(ZC). Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	259	23°45'25" S	53°17'52" W	A1	-	-	-	(ZC). Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 23S4525; 53W1752.
11	BA	Vitória da Conquista	A	248	14°51'58" S	40°50'22" W	B1	-	-	-	
			P	248	14°50'11" S	40°50'47" W	B1	-	-	-	
12	CE	Crateús	A	221	5°11'9" S	40°40'37" W	C	-	-	-	
			P	221	5°11'9" S	40°40'37" W	B2	-	-	-	
13	ES	Vila Velha	A	228	20°19'49" S	40°17'32" W	A2	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 20S1856;40W1845.
			P	228	20°18'56" S	40°18'45" W	A1	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 20S1856;40W1845.
14	MT	Cláudia	A	242	11°30'7" S	54°52'48" W	C	-	-	-	
			P	242	11°30'7" S	54°52'48" W	B1	-	-	-	
15	PE	Afogados da Ingazeira	A	285	7°44'35" S	37°37'52" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	257	7°44'59" S	37°38'13" W	B1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
16	SE	Lagarto	A	274	10°54'49" S	37°40'8" W	A1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	274	10°52'38" S	37°45'41" W	A1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 10S5238; 37W4541.
17	SP	Ribeirão Grande	A	204	24°6'3" S	48°21'47" W	C	-	-	-	
			P	204	24°6'3" S	48°21'47" W	B1	-	-	-	
18	PR	Engenheiro Beltrão	A	260	23°47'46" S	52°15'30" W	B1	-	-	-	(ZC)
			P	260	23°47'46" S	52°15'30" W	A3	-	-	-	(ZC)

Anexo II: Inclusão e Exclusão de Canais

Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão Digital (PBTVD)

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Classe	Limitação		Observações	
					Latitude	Longitude		Azimute (°)			Redução (dB)
								Inicial	Final		
19	SP	Brotas	P	38	22°21'28" S	48°8'30" W	1,6	-	-	-	Reuso do canal 38D de Dois Córregos/SP - Coordenadas: 22S2128 48W0830
20	PE	Caruaru	P	51	8°17'6" S	35°58'37" W	8	-	-	-	Adaptação da Outorga do Serviço de RTVD, em Caráter Secundário para o Caráter Primário, nos termos da Portaria 6.197/2018/SEI - Caruaru/PE-Canal 51D.

21	RR	Boa Vista	P	27	2°48'59" N	60°41'28" W	1,5	-	-	-	Coordenadas de Sítio: 02N4859; 60W4128.
22	SC	Blumenau	EXC	34	26S5756	49W0405	0,08				Coordenadas de Sítio. 26S5756;49W0405 - Reuso do canal do Sítio 26S5410;49W0331.
Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (PBFM)											
Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Classe	Limitação		Redução (dB)	Observações
					Latitude	Longitude		Azimute (°) Inicial	Final		
23	MG	Janaúba	P	224	15°48'8" S	43°18'48" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
24	MG	Janaúba	P	240	15°48'8" S	43°18'48" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.

Referência: Processo nº 53500.017959/2019-28

SEI nº 4235225